



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

APROVADO

11 FEV. 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Em, 11 de fevereiro de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º – A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fica constituída pelos Vereadores: **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (Presidente)**; **HUGO GOMES DE OLIVEIRA (Relator)**; **ANTONIO JAILSON SILVA DE OLIVEIRA (Membro)** e **SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (Suplente)**.

ART. 2º – Fica designada a servidora Renilza Souza de França para funcionar como assistente da Comissão que o artigo anterior.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.


WALISON DIONÍSIO DA SILVA
Presidente


SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES
1º Secretário (a)